



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

JULHO/ 2020

SUMÁRIO

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS.....	3
1.1. Objetivo.....	3
1.2. Estrutura Atual	3
1.3. Parâmetros.....	3
1.4. Disposições Gerais.....	4
1.5. Vigência e Atualização	4

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

1.1. Objetivo

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Murano Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“MURANO Investimentos”).

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance da MURANO Investimentos deverão contribuir para o cumprimento da presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

1.2. Estrutura Atual

Atualmente, toda a gestão ativa dos ativos é feita em um único fundo, o MURANO MASTER FIM. Os fundos que a Murano Investimentos oferece aos investidores são fundos de cotas que compram cotas do mesmo MURANO MASTER FIM, o que torna os cotistas da MURANO Investimentos imunes a rateio e divisão de ordens desproporcionais, uma vez que não há divisão de ordens.

Entretanto, caso a MURANO Investimentos venha a realizar a gestão de outro fundo de investimento no futuro, a metodologia usada será capaz de realizar equitativamente a divisão/rateio das operações sempre que a gestora emitir ordens agrupadas.

1.3. Parâmetros

Conforme mencionado acima, caso a MURANO Investimentos venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento, os parâmetros a serem utilizados para garantir a equidade no rateio/divisão das ordens serão: (i) por tamanho do patrimônio líquido dos fundos de investimento, (ii) em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, (iii) perfil de risco, (iv) mandato estipulado no regulamento e (v) as específicas limitações impostas para cada fundo de investimento (tributação, ativos em dólar negociados no exterior, etc.).

Logo, os parâmetros dispostos acima auxiliarão a MURANO Investimentos a fazer a alocação dos ativos financeiros de forma equitativa, caso venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento.

1.4. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens está disponível no endereço eletrônico da MURANO Investimentos: <http://www.muranoinvest.com>.

1.5. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

* * *